



6 de março de 2025 - Ano XXIII - Nº 3153 - Páginas 1 a 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.470, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a relotação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que extinguiu a Secretaria Municipal de Gestão e Governo e criou a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de relotar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da extinta Secretaria Municipal de Gestão e Governo; **DECRETA:** Art. 1º Ficam RELOTADOS, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes servidores: Antônia Tamires de Oliveira Procópio, mat. 47604; Cibele Lima de Sousa Monte, mat. 52420; Elisangela Guimarães Silva, mat. 35134; Fernanda Sales Meinerz, mat. 23; Francisca Estela Natalia Souto da Silva, mat. 34954; Francisco Glailson Mota Nunes, mat. 35121; Gilmária Barros Saraiva, mat. 55981; Hauston Barbosa de Almeida, mat. 10082; Joel Teixeira Bastos Neto, mat. 34995; Julianna Viana da Gama Soares, mat. 35150; Julismênia Pereira Soares, mat. 2809; Lilia Maria da Costa Gomes, mat. 134; Marcilio Abreu Cruz, mat. 34886; Marcio Moreira da Costa, mat. 56026; Maria de Fatima da Costa Gadelha, mat. 0133; Mario Regys Menezes do Amaral, mat. 55982; Marizia Matias Vieira, mat. 0079; Shirley do Amaral Juliano, mat. 34958; Suziane Moraes Silveira, mat. 9947; Telma Rejane Mota Rocha, mat. 0135; Virginia Maria Ferreira Rocha, mat. 141. Art. 2º Ficam RELOTADOS, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Procuradoria-Geral do Município, os seguintes servidores: Adelaide Maria Rodrigues Lopes, mat. 10133; Adriana Lima Chaves, mat. 12178; Airtton Jussiano Viana Bezerra, mat. 683; Angela Maria Alexandre de Oliveira, mat. 9952; Bruno Leite Pinto, mat. 34726; Bruno Rocha Sales, mat. 35951; Dianna Castro Holanda Sousa, mat. 73324; Ely do Amparo Cavalcante Sampaio, mat. 14704; Fernanda de Mesquita Teles e Zicari Di Monte, mat. 10136; Helano Landim de Albuquerque, mat. 10137; Heryka Janaynna Arraes de Castro, mat. 14702; Ieda Maria Pinheiro Diogenes, mat. 35215; Lincoln Soares, mat. 14700; Luiz Washington Lopes, mat. 10138; Maria Arraialina Nunes Maia, mat. 2; Natassia Medeiros Costa, mat. 12179; Odiza Mendes Chaves, mat. 12877; Patricia Abrantes de Oliveira Botelho, mat. 14706; Rafael Sobreira Tavares, mat. 36582; Renne Hermogenes de Farias Araujo, mat. 34964; Saulo Gonçalves Santos, mat. 34727; Tiago Rocha Sales, mat. 35950. Art. 3º Fica RELOTADO, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, no Gabinete do Prefeito, o servidor efetivo Fabricio de Sousa Campos, mat. 2635. Art. 4º Fica RELOTADO, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Assessoria de Comunicação, o servidor efetivo Antônio Zeudir Queiroz Souto, mat. 215. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 1.471, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a relotação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que desmembrou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, dando origem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal do Trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de relotar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da desmembrada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; **DECRETA:** Art. 1º Ficam RELOTADOS, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os seguintes servidores: Alessandra da Silva Pereira, Mat. 34982; Alex Costa Matias, Mat. 35032; Alessandra Pessoa de Sousa, Mat. 34985; Aline Coutinho Cavalcante, Mat. 51543; Aline Fonseca Lopes Galindo, Mat. 93867; Alline Aragão Pontes, Mat. 55984; Ana Camila Rodrigues, Mat. 66020; Ana Cristina Dias Carneiro, Mat. 51547; Ana Karina da Silva Alves, Mat. 66067; Ana Karla Fernandes Medeiros, Mat. 93099; Ana Paula Ferreira Coelho do Prado, Mat. 44744; Ana Paula Pinto Miranda Gondim, Mat. 46389; Andre Soares Pimenta, Mat. 35028; Antonia Janiely Marques Andrade, Mat. 66029; Anunciação de Jesus Oliveira Monteiro, Mat. 35768; Barbara Silva de Moraes Azevedo, Mat. 55985; Bernardo Ferreira Inácio Junior, Mat. 45201; Bruno Magela Mota de Almeida, Mat. 34972; Carla Chirley da Silva Pinheiro, Mat. 68076; Charlene Marques da Silva, Mat. 37321; Cintia Daisy Vieira Almeida, Mat. 84619; Clauberson Sales do Nascimento Rios, Mat. 51551; Claudemir do Nascimento Lima, Mat. 35031; Cleane Braga de Sousa, Mat. 34974; Constancia Alice Lemos Pontes, Mat. 65963; Cristiane da Silva Amaral Forte, Mat. 68075; Cristiane de Oliveira Sampaio, Mat. 35019; Dalylla de Melo Gomes, Mat. 34976; Daniele de Almeida Teodoro, Mat. 92740; Danielle de Menezes Vieira Neo, Mat. 93101; Danyara Maciel Braga, Mat. 44368; Danyelle Alves da Cruz, Mat. 35014; Debora Gomes do Vale Silveira, Mat. 93113; Duane Brasil Costa, Mat. 45202; Egina Serra Cavalcante, Mat. 93834; Elane Mendonça Conde Carneiro, Mat. 93117; Elen Diana Furtado de Aguiar da Costa, Mat. 34992; Elienai Borges Pinheiro, Mat. 93880; Elisete Damasceno Farias Ribeiro, Mat. 51537; Erica Pereira de Araújo, Mat. 65969; Erika Silva Rocha, Mat. 65984; Eveline Alves Ribeiro, Mat. 35012; Francisca Edvania Forte de Matos, Mat. 51546; Francisca Elivania Teixeira dos Santos, Mat. 93872; Francisca Erica Silva Aragão, Mat. 35009; Francisca Hikaelle Gadelha dos Santos, Mat. 35003;



Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte, Mat. 10552; Germana Silva Araújo, Mat. 93843; Helia Regina Caetano dos Santos, Mat. 38087; Helson Lima do Nascimento, Mat. 34993; Idelfonso Ferreira da Costa, Mat. 1298; Izabel Cristina de Abreu Dantas, Mat. 45203; Jairison de Lima Silva, Mat. 35029; Jamille Barros Teixeira Vieira, Mat. 93884; Janaina Sousa Bezerra da Silva Aguiar, Mat. 40680; Joana Darc Marques Fernandes Pontes, Mat. 35018; Jose Forte da Silva Neto, Mat. 35004; Josué Pessoa da Silva, Mat. 34978; Juliana Lustosa Juca, Mat. 93849; Juliana Silva Maciel, Mat. 55986; Karina de Castro Vasconcelos, Mat. 34971; Kedma Suzie Ribeiro Paula, Mat. 51520; Leila Soares Cidade Lima, Mat. 51530; Levi de Araújo Barreto, Mat. 35030; Liane Lima de Alencar, Mat. 36833; Liliam Oliveira Cruz, Mat. 52423; Luana Pereira do Nascimento Lima, Mat. 93853; Lucileudo Maia de Maria, Mat. 35001; Lucio Flavio de Sousa Junior, Mat. 34987; Luzirene Maciel da Silva Uchoa, Mat. 38424; Maria das Graças Franco de Castro, Mat. 44749; Maria do Socorro Gomes de Brito, Mat. 35023; Maria Eliene Coelho da Silva, Mat. 35021; Maria Regina Borges Santos, Mat. 94534; Maria Sampaio Magalhães, Mat. 1879; Mayra Rachel da Silva Liberado, Mat. 66061; Natalia Holanda de Sousa, Mat. 46390; Nathanaele Sales da Silva, Mat. 34991; Patrícia dos Santos Andrade, Mat. 34979; Paula Guimarães de Oliveira, Mat. 35541; Pedro Jorge Costa Souza, Mat. 10148; Priscila de Sousa Pinho, Mat. 66041; Priscyla Alves Monteiro, Mat. 55983; Raimunda Maria Melo Azevedo da Rocha, Mat. 47717; Raquel Bezerra de Abreu, Mat. 93862; Raquel Luzia Mourão de Oliveira, Mat. 51549; Rita Maria Alves Vasconcelos, Mat. 52424; Rochelly Euzebio de Lima, Mat. 44366; Rosana Brasil de Andrade, Mat. 10512; Rosana Monteiro Mesquita Gouveia, Mat. 66033; Rosane Vasconcelos Castelo Branco M, Mat. 34968; Rosangela Holanda Costa, Mat. 83902; Samia Maria Feijão de Oliveira, Mat. 34988; Tainny Neves de Freitas, Mat. 68078; Tavina Romão Silva, Mat. 93887; Veronica da Silva Lima, Mat. 45207; Viviana Ramos dos Santos, Mat. 45206. Art. 2º Fica RELOTADA, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal do Trabalho, a servidora efetiva Silvania Conde Crisostomo, mat. 8. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

DECRETO Nº1.472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a relotação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que desmembrou a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dando origem a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Cultura; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de relotar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da desmembrada Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **DECRETA:** Art. 1º Ficam RELOTADOS, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo os seguintes servidores: Antonio Pinto de Oliveira Junior, Mat. 51560; Benedito Rodrigues Ribeiro, Mat. 35504; Eluana Forte Martins de Paulo, Mat. 56037; Felicia Maria Rodrigues Moreira, Mat. 34885; Francisco Aduino Abreu Filho, Mat. 35147; Jose Edson dos Santos, Mat. 51700; Marcelo Marques da Silva, Mat. 38363; Maria de Lourdes Pires Monteiro, Mat. 51554; Maria Givaneide Mesquita da Silva, Mat. 35218; Maria Zuleide Rodrigues Pinto, Mat. 37322; Sheyla Maria Martins Pontes, Mat. 34980; Vanessa de Sousa Santos, Mat. 56029. Art. 2º Fica RELOTADO, “ex-officio”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Cultura, o servidor efetivo Eduardo Oliveira Santos, Mat. 56030. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387/2025 – GAB.PREF., DE 05 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA SORAYA DE FRANÇA SOARES SILVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Mútua de Cessão, celebrado entre Prefeitura Municipal de Caucaia e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 008/01.13.2025, oriundo do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, bem como o inteiro Processo Administrativo nº 2025002316; **Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor(a) **SORAYA DE FRANÇA SOARES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 38415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, nos termos de Cooperação Mútua de Cessão de Servidores. **Art. 2º-** O prazo de vigência da cessão que trata o artigo anterior, será de 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA**.

PORTARIA Nº 388/2025 – GAB.PREF., DE 05 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia-Ce; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 11/2025/PRES/ALECE, oriundo do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025002934. **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 39880, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sem ônus para a origem, com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica. **Art. 2º-** O prazo de vigência da cessão que trata o artigo anterior, será de 01 de março de 2025 a 31 de Janeiro de 2027. **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA**.



EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa; Primeiro Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, CNPJ 07.616.162/0001-06; Segundo Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, CNPJ nº 07.533.656/0001-19; Objeto: Constitui objeto deste Convênio a cessão mútua de servidores entre os convenientes, com anseio a possibilitar a cooperação mútua de cessão e a troca de servidores entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de conformidade com as necessidades de cada órgão. Vigência: A partir de 13 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Signatários: **NAUMI GOMES DE AMORIM – PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE; MARCELO FERREIRA TELES – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**; Data de Assinatura; 13/02/2025.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora **ANE CAROLINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeada pela portaria nº 156/2025-CMC de 13jan25 e alterada pela portaria nº 305/2025-CMC de 03fev25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 311 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora **JULIA VIEIRA BARROS**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela portaria nº 155/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 312/2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, o servidor **LUCAS ARAUJO DE ALMEIDA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeado pela portaria nº 255/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 313 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, a servidora **TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeada pela portaria nº 226/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 314/2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, o servidor **PEDRO KAIRO DE FREITAS OSTERNO**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela portaria nº 291/2025-CMC de 03fev25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 Concede férias a servidores na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores conforme quadro abaixo:



Item	Mat	Servidor	Período aquisitivo	Qtd dias	Período	Portaria de suspensão
01	34964	Renne Hermógenes de Farias Araújo	2022/2023	20	17/03 a 05/04/25	95, de 29/09/2023
02	35950	Tiago Rocha Sales	2022/2023	18	10 a 27/03/25	02, de 03/01/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.016-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, Nº 274, PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CASA DA CRIANÇA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses.** Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026.** **VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 73.380,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.079.0000 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.071.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar; Elemento e Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação **ASSINAM: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA; FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.018-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA JOSE CUSTODIO SAMPAIO, Nº 274, BAIRRO PABUSSU – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA. PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses.** Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026.** **VALOR MENSAL: R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor global de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade: 12.361.0028.2.077.0000- Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT. 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.361.0028.2.064.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Aluguel de Imóveis, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos de Transferências de Impostos – Educação. **ASSINAM: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, Francisco Dominguez Y Gouveia ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA, **JORGE CALEBE PONTES TAMARIANA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de



um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o senhor **JORGE CALEBE PONTES TAMARIANA**, CPF nº XXX.895.723-XX, Matrícula nº 92924 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23, de 03 de fevereiro de 2025.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.01.31.01-02	Acontabil Contabilidade e Serviços LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM – TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
02	2025.01.30.01-06	BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO Nº 2022.02.24.01**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 25 de fevereiro de 2025 e vigorará até 25 de fevereiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.139.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **ASSINAM:** **Francisco Gilson Xavier de mesquita** – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e **Jamille Lemos dos Santos** – Representante Contratada e testemunhas. **FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055